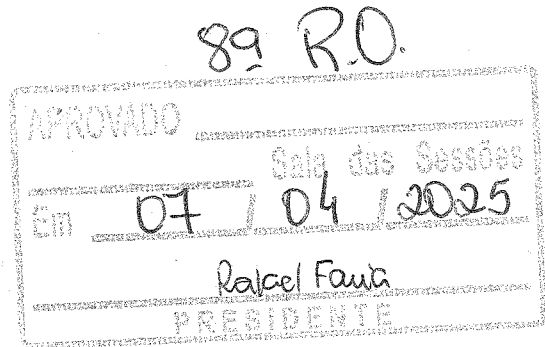


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 385/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, determinar ao setor competente, colocar um redutor de velocidade na Rua Carlos Márcio Bahia, no Bairro Dom Camilo II, neste município.

JUSTIFICATIVA

O trânsito tem se tornado cada vez mais intenso, o que representa um risco significativo, especialmente considerando a presença de muitas crianças na localidade. O redutor de velocidade (quebra-molas) poderia contribuir para a melhoria da segurança de todos os moradores e usuários da via.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador